



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 66/2022/PAL/REI/IFTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "ENSINO DE PROGRAMAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO TOCANTINS: CRIANDO NOVOS GÊNIOS COM O USO DA ROBÓTICA"

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Monitores para o Projeto de Extensão "Ensino de programação nas escolas públicas do Tocantins: Criando Novos Gênios com o uso da Robótica", do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segundo as disposições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
- 1.2. O planejamento, a coordenação e a execução das atividades da seleção, objeto deste edital, serão realizados pela coordenação do projeto de extensão "Ensino de programação nas escolas públicas do Tocantins: Criando Novos Gênios com o uso da Robótica", selecionado por meio da chamada pública Nº 4/2021/REI/IFTO, de 28 de abril de 2021.
- 1.3. O presente edital é destinado à seleção de **monitor bolsista** dentre os estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) Campus Palmas, para atuarem no projeto de iniciação tecnológica promovido pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES em parceria com o Instituto Federal do Tocantins - IFTO.
- 1.4. Os projetos de iniciação tecnológica devem ter como foco o ensino de programação aplicada para estudantes dos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental das redes públicas municipais e estaduais de educação básica, separadamente ou em conjunto, utilizando ferramentas que facilitem o aprendizado dos estudantes como, por exemplo, Arduino, Raspberry Pi, Softwares, kits de robótica.
- 1.5. As equipes executoras dos projetos poderão ser constituídas pelos seguintes integrantes bolsistas: Coordenador, Extensionista, Colaborador Externo e Monitores.
- 1.6. O número de integrantes bolsistas por equipe deve ser condicionado pelo montante de recursos destinado às bolsas para cada projeto, conforme estabelecido no item 5 da Chamada Pública Nº 4/2021/REI/IFTO, de 28 de abril de 2021.
- 1.7. Os monitores são estudantes do IFTO que atuarão como facilitadores do aprendizado, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e dos demais membros da

equipe, de acordo com as definições do projeto.

1.8. O monitor do perfil de graduação poderá atuar como instrutor no projeto, desde que sob orientação de um professor (coordenador ou extensionista), conforme definições do projeto.

1.9. A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

1.10. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pagos nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga de monitor bolsista para o período de 4 (quatro) meses, a partir de agosto de 2022.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar da seleção para monitor bolsista, do que trata este edital, o candidato deverá:

3.2. Ser estudante regularmente matriculado no semestre letivo 2022/2, do Campus Palmas do IFTO;

3.3. Ser estudante do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Tecnólogo em Sistemas para Internet;

3.4. Dispor de carga horária de 10 horas semanais para o desenvolvimento das atribuições descritas no projeto;

3.5. Haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as propostas para o desenvolvimento do projeto;

3.6. Inscrever-se no processo seletivo, utilizando o formulário do Google, disponível no item 5.1 abaixo;

3.7. No ato da inscrição, não estar participando de outro programa remunerado oferecido pelo IFTO;

3.8. Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pelo IFTO.

3.9. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador do projeto;

3.10. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – Campus Palmas;

3.11. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo e planejamento das atividades em conformidade com o docente da área/eixo/disciplina;

3.12. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador e com os demais membros da equipe do projeto para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/08 a 31/08/2022 através do link abaixo, e seguir os seguintes passos:

a) Preencher o formulário da inscrição no processo seletivo: [Formulário de Inscrição](#)

b) Anexar ao formulário;

I - Documentos pessoais: CPF, RG;

II - Histórico escolar da graduação em curso (retirar do SIGA);

III - Comprovante de matrícula do semestre em vigência.

4.2. A ausência de qualquer um dos documentos descritos nos itens a e b, do parágrafo anterior serão motivos para indeferimento da inscrição do candidato;

4.3. A partir das 23 horas e 59 minutos do dia **31/08/2022**, não serão recebidas inscrições para esse fim.

4.4. O estudante só poderá preencher o formulário uma única vez, sendo desconsiderada a duplicidade de inscrição.

4.5. A homologação das inscrições será publicada em meio eletrônico na página: <http://www.iftto.edu.br/palmas>

4.6. No caso de desistência do bolsista, será chamado o próximo classificado neste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. A seleção do/a bolsista será através de análise do histórico escolar e por meio de entrevista.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

a) Contrato de Concessão e Aceitação de Bolsa (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

b) Cópia do RG, CPF e dados bancários (Conta Corrente em nome do estudante/monitor)

c) Cumprir a carga horária 12 horas semanais

I - A carga horária estabelecida deverá ser executada sob a supervisão do docente coordenador do projeto, de acordo com a compatibilidade de horário entre ambos, sendo posteriormente analisada e submetida ao relatório de prestação de contas do coordenador;

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data prevista
Lançamento do Edital	29/08/2022
Período de inscrições	30/08/2022 a 31/08/2022
Homologação preliminar das inscrições	01/09/2022
Período de interposição de recurso contra resultado das inscrições homologadas	02/09/2022
Homologação definitiva das inscrições e convocação para entrevista	05/09/2022
Análise curricular e entrevista dos candidatos*	05/09/2022 e 06/09/2022
Resultado preliminar	07/09/2022
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar	08/09/2022
Resultado definitivo	09/09/2022
Assinatura do Contrato de Concessão e Aceitação de bolsa	10/09/2022
Início das atividades	10/09/2022

*Horário e local das entrevistas a serem definidos pela Comissão do processo de seleção de que se trata o edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Diretoria de Extensão do Campus Palmas do IFTO, que julgarão a sua procedência.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 29/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736424** e o código CRC **085851A9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.019810/2022-95

SEI nº 1736424